



PROJETO DE LEI Nº 299, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O
PROJETO "ALUNO DE MELHOR
DESEMPENHO ESCOLAR"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar despesas com o Projeto "ALUNO DE MELHOR DESEMPENHO ESCOLAR", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2018, no Salão de Atos da AVAECII, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam **R\$ 896,00** (oitocentos e noventa e seis reais), e destina-se a aquisição 32 troféus para premiação.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07- SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

04 - GASTOS N/ COMPUTADOS C/ ENSINO

12.392.0340.1022- PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS

3.3.3.90.31.00- Prem. Cult. Art. Cient. desp e outras – 7254

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de Novembro de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO P. L. Nº 299/2018.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "ALUNO DE MELHOR DESEMPENHO ESCOLAR", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2018, no Salão de Atos da AVAECII, em nossa cidade.

Em anexo, encaminhamos para conhecimento dos senhores Vereadores, cópia do projeto de despesa elaborado pela respectiva Secretaria Municipal.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de novembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.